

# **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Orleans, 21 de março de 2024.

PROPOSTA: JP & L CONSTRUTORA LTDA CNPJ:40.965.876/0001-97

VALOR PROPOSTO: R\$31.895,25 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Trata-se de processo onde objetiva a:

- Processo n. 08/2024, Dispensa eletrônica n. 02/2024 - “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE MURO FRONTAL DA ESCOLA MUNICIPAL HILSA PEDONE NO BAIRRO RIO BELO NO MUNICÍPIO DE ORLEANS - CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FACE DA URGÊNCIA, DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº5.605/2023”

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso III, “a” da Lei nº 14.133/21, em obediência aos Princípios da Administração, que por sua vez no caso em comento, constatou-se que o processo 08/2024 sagrou-se fracassado e em nova sessão restou deserto (24/2024), de modo que se justifica a presente Contratação.

Por fim, frisa-se que a situação em que se encontra o mencionado muro acarreta um significativo perigo aos alunos e demais frequentadores da escola, além de que esta municipalidade se encontra em estado de emergência devido aos transtornos ocorridos pelas chuvas, que vem para corroborar ainda mais com a presente justificativa.

## **CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

**I - Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador:** O fornecedor identificado neste processo foi escolhido porque:

- É do ramo pertinente ao objeto demandado;
- Apresentou todas as documentações referentes a habilitação e os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.

**II - Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, além de que se mantiveram os valores estabelecidos nos certames desertos.

**Jorge Luiz Koch**  
**Prefeito Municipal**

Marcos Ricardo Martins  
Secretário de Administração